



ANNO DE 1775

Cartas do Senhor Marquez do Lavradio, Vice-Rey do Estado do Brazil, escriptas ao Ill^{mo}. e Ex^{mo}. S. Martim Lopes Lobo de Saldanha, Governador e Capitão-General da capitania de S. Paulo

1

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. Tive a honra de ver as instruções que V. Ex^a. me comunicou na conformidade das ordens de EL-REY Meu Senhor, executando o que as mesmas Reaes Ordens determinam. e condescendendo com o que V. Ex^a. me pede arrespeito do meu parecer, Sobre o modo de se porem em pratica as mesmas Reaes Ordens, segundo o estado em que se acha aquella Capitania, e Character dos seus habitantes, eo serviço proprio, com que podem ser impregados, e a grande precisão que tem deste Soccoro a Fronteira das Provincias do Rio Grande de São Pedro : Sou a dizer a V. Ex^a. qual hé o meu parecer não ornado daquellas Frazes, que podião fazer mais agradaveis este discurso ; mas



falarei com aquella pureza e verdade, com que costume, e segundo a experiencia, e conhecimento que tenho daquella Capitania, em que V. Ex.^a. vai Ser dignissimo Governador. (1)

2

Tem sido a Capitania de São Paulo o Berço em que se eriarão aquelles valorosos homens que fizeram tam conhecido na Europa o nome Portuguez: Elles com oSeu valor acrescentarão muito os Dominios de EL-REY Meu Senhor, já descobrindo nas mesmas terras os grandes Tesouros que fazem a preciosidade dos dominios da America, já expulsando de alguns outros estabelecimentos diferentes Corporações de gentes, que por se refugiarem dos mais reprehensíveis delictos, continuarão apraticar o dispotismo dos seus maus costumes, estabelecendose, e procurando fazer Povoações em diferentes paragens que por titulo nenhum lhe pertencião.

3

Nestes distinctos Exercicios se empregarão por muitos annos os Naturais da Capitania de São Paulo, e Se empregarião ainda hoje se setivessem tratado com aquella humanidade, e

(1) Martim Lopes foi governador de S. Paulo de Junho de 1775 a Março de 1782 e um dos peores que o governo portuguez impoz aos paulistas.

(N. da R.)



reconhecimento, que se devem ter com os Netos de huns homens, que com a mayor destineção, e utilidade do Serviço de nosso Augusto Amo se impregarão no augmento, e Gloria deste Estado.

4

Se eu fosse encarregado de fazer o Elogio destes nossos honrados compatriotas, eu teria de que formar hum grandissimo discurso; porem como devo reduzir-me só atractar do Estado presente, e prevenir alguns inconvenientes para o futuro segundo o que as Reaes ordens nos determinam, nam faço, que dar huma Leve idéa do que estes homens foram, para segundo as esperanças bem fundadas, que podemos ter, de que os que hoje existem, poderão ser o mesmo, que foram seus Avos, possamos digo, fundados nestas esperança, estabelecer o nosso Sistema. (1)

5

Ordena EL-REY Meu Senhor, que a capitania de São Paulo seja a que socorra a Fronteira do Rio Grande, e com os seus socorros comeorra para a conservação de todos os seus Reaes Dominios por aquella parte; e quando sejamos insultados pelos nossos maus vizinhos,

(1) Compare-se esta opinião com o que dizia dos Paulistas o Capitão-General Rodrigo Cezar. Vide vol. XII.

(N. da R.)

lhe possamos ir castigar os seus insultos, e violencias até os reduzirmos aultima consternação.

6

Estes soccorros tem EL-REY Meu Senhor determinado que sejam os propios da Capitania de São Paulo, etodos aquelles que eu fizer passar para aquelle Continente pela mesma Capitania de São Paulo. Este he oprimeiro objecto, e creio que o verdadeiro Espirito da primeira parte das Instrucções, que V. Ex^a. me representou. He o segundo a Subsistencia desta Tropa, e o aumento dessa Capitania.

7

Pelo que toca ao primeiro ponto, parece-me, que omeio mais facil disto se poder por em pratica consiste. Primeiramente em reformar o Corpo de Voluntarios Reaes na Conformidade que EL-REY Meu Senhor tem determinado no Seu Plano, devendo eu Segurar a V. Ex^a. que pelo meu voto todos os Corpos que se formassem naquella Capitania devia Ser todos debaixo deste mesmo Sistema, isto nam só porque o Paiz em que estas Tropas tem que fazer a Guerra, he omais proprio para aquella qualidade de Tropa, mas porque sendo esta qualidade de Tropa a com que foram criados sempre os Paulistas, e amais propria do Seu genio, e character, elles só com esta qualidade de Tropa poderão Continuar afazer os mesmos distinctos Servicos, com que antigamente seus Avos se



destinguirão ; e este creio ser o verdadeiro espirito, ou motivo com que foi mandado Criar este Corpo, pois até as Reaes Ordens determinão que elles sejam armados, evestidos com aquellas Armas, e trages, a que elles estiverem mais costumados, e de que se lhe fizer mais facil, e conhecido o seu uso.

8

A unica differença que EL-REY Meu Senhor julgo quer que tenha esta Tropa da que houve em outro tempo, consiste, em que sesujeitem estes hoje a mais obediencia ; se lhe embarassem alguns transportes de crueldade, e que nas mesmas Armas, e vestidos sejam todos uniformes ; e para lhe poder melhor cohibir os excessos que em algum tempo praticaram com os pretextos de hirem buscar de que se sustentarem, e tambem com que podessem comprar os seus vestidos, Armas e Cavallos ; para que nam hajão estes pretextos, com que elles muitas vezes, sem consideração denegrirão as acções que tinhão praticado muito distinctas : Manda EL-REY Meu Senhor agora para isto se evitar, que recebão Soldo, que sejam vestidos e que se lhe dem Armas, e Cavallos.

9

O modo de se sujeitarem a obediencia e sujeição huns Povos, que sempre foram absolutos, e que a Sua Criação fazia pouca differença a das Féras, he bastantemente deficultozo ;



porém com huma pouca de arte, e paciencia, julgo poderá ser possível o conseguirse.

10

Estes homens São Sumamente vaidozos, já seja das suas forças, e do seu valor, ou das Suas illustres qualidades.

11

Conhecendo pois Serem estes os pontos, que lhe são mais Sensiveis, delles me parece que nos devemos servir para os Sugeitarmos a Razão.

12

Nam duvidaria eu nunca deterem todas estas destinetas qualidades ; ao contrario eu lhe ajudaria a formar o seu ramalliete com as cores que lhes fossem mais agradaveis; porem ao mesmo tempo lhe mostraria que de tudo isto me esqueceria, se elles se nam conduzissem debaixo daquella obediencia, prudencia e humanidade, que devião: Que esta Resignação as Ordens, e Respeito a Diciplina não só era indispensavel, para poderem servir bem ao Rey, eao Estado, mas que deste modo he que elles poderiam fazer estaveis, e permanente as honras, e bens, que adquirissem nesse Serviço.

Que da falta de se conduzirem debaixo destes termos se tinha seguido o acharemse elles todos reduzidos hoje ahuma grandissima indi-



gencia, e precizados a mayor parte até abandonarem as suas Cazas e familias.

13

Que eu Governador hia na Idea de lhes fazer as mayores distincões. Que eu havia de chamar para o pé de mim todos os que fossem dignos do nome de Paulista, assim como eu mostraria o meu dezagrado atodos aquelles que nam procedessem como devião.

14

Falandolhes por este modo, eu faria hogue algumas distincões aquelles que o merecessem, esperansandoos, de que quando chegasse a Real Prezença de EL-REY Meu Senhor a informação do seu merecimento, que serião infinitamente mais crescidas aquellas mesmas distincões; e que a proporção destes beneficios, eu Castigaria aquelles, que nam parecessem descendentes dos honrados Paulistas.

15

Com estes, e outros termos semelhantes, se poderá conseguir daquelles Povos, o que por outros meios, e modos será inteiramente impossivel.

16

Este mesmo Sistema devem praticar os Chefes, eos primeiros Officiaes daquelles Corpos



sempre com a cautella de os estimarem muito de lhe nam fazerem violencias, mas tambem de lhe nam permitirem Confianças.

17

Para se conservar, ou se estabelecer esta boa ordem entre gentes desta qualidade, he indispensavel ter todos aquelles Officiaes precizos para comandarem cada hum destes Corpos, que sejam responsaveis ao Chefe do mesmo Corpo, porque de outra forma ainda que se principie a estabelecer alguma disciplina ella nam poderá subsistir e dentro em breve tempo ficará de todo relaxada.

18

Compoem-se oCorpo de Infantaria, e Cavallaria no tempo da Paz de mil homens, seis centos depé, e quatro centos de Cavallo, formando seis Companhias de Infantaria, e quatro de Cavallaria.

Em tempo de Guerra se augmenta dobrado numaro a Infantaria, na excepção dos Officiais, e Officiais inferiores; porem a Cavallaria fica, assim em um, como em outro tempo no mesmo pé de quatro centos homens.

19

Hé certo que este Corpo assim de Infantaria, como de Cavallaria, tem só hum Chefe ao qual pertence vigiar sobre a dieiplina, e boa



ordem daquelle Corpo, porem hé impossível que hum só sargento Mayor possa suprir, principalmente nesta primeira criação a disciplinar huma e outra Tropa, a qual assim no modo da Sua disciplina, como da Sua economia, e movimentos, faz bastante differença huma da outra.

20

Se este Corpo estivesse já Criado, e houvesse nelle Official, que tivesse servido na Infantaria e na Cavallaria, a pratica que aquelle Official tivesse de hum, e outro Corpo e o haver já nelle Officiais que tivessem conhecimento das suas obrigações, poderia fazer possível que hum só Sargento Mayor bastasse ; porem prezentemente que todos os Officiais são novos, e Payzanos, e que só o Tenente-Coronel Comandante, eo Sargento Mayor nomeado e Ajudante são Officiais da Tropa Os primeiros dous que servirão nos Voluntarios Reacs, e o terceiro que sahio a mui poucos dias de Cadete a Alferes, e agora a Ajudante, sem pratica destes Corpos, e nam pelo que pertence a Infantaria por não ter servido nunca nenhum delles na Cavallaria julgando por sem duvida que isto poderá vir a fazer hum grande embaraço e retardo ao prompto adiantamento, que deve ter este Corpo me parece summamente acertado, o que V. Ex.^a. me propoem de nomear por commissão hum Sargento Mayor, e Ajudante para a Infantaria, eo que vem nomeado ficar no Corpo de Cavallaria, principalmente quando este ha de



ser o Corpo que tenha mais occasioes pondo V. Ex^a. Logo na Prezença de EL-REY Meu Senhor os motivos desta Rezolução, se na Sua Capitania nam descobrir meio disto se poder remediar, sem ser preciso fazer esta alteração.

Como EL-REY Meu Senhor justissimamente determina sejão no provimento destas Tropas muito attendidos os Paulistas, Lembravame que podia occupar este Posto de Sargento Mayor o Capitão de Granadeiros do segundo Regimento desta Praça, José Pedro Paes Leme: Este Official não Só pelo seu valor e desembaraço hé summamente digno deste Emprego, mas eu o Considero ainda digno de mais alguma Graduação; e alem de ter estas circumstancias pelo seu prestimo tem de mais a mais a de ser filho do Mestre de Campo Pedro Dias Paes Leme (1), que hé humadaquellas Familias a que entre os Paulistas se conserva o mayor respeito; e por esta mesma Razão, hé que nos trabalhamos, para que Gracia Paes Leme Irmão deste mosso, e tambem muito valoroso e desembaraçado fosse oprimeiro que se offerecesse a formar huma Companhia de Cavallos deste Corpo; por que deste modo já se dava hum exemplo muito forte

(1) Era filho de Garcia Rodrigues Paes e neto do grande Fernando Dias Paes; foi tambem um cidadão distincto e falleceu em 1783, deixando descendencia. (N. da R.)



aos mesmos Paulistas, para elles buscarem com gosto este Serviço.

22

A formatura destes Corpos tambem tem deficultdade; e pelo que pertence a Cavallaria me parece que o meyo mais facil he ode nomear para Capitães entre os Paulistas com mais possibilidade, desembaraço, e que tambem representem entre elles os que se quizerem sugeitar a formar as Companhias a Sua Custa podendo estes nomear para seus Subalternos, outros seus Parentes ou daquellas pessoas Capazes que melhor as poderem ajudar aquella despeza, e deste modo fazendose muitas distincções aos que primeiro se appromptarem, julgo que dentro em muito breve tempo poderá o Corpo ficar de todo prompto.

23

Pelo que toca porem a Infantaria, eu escolheria para este Corpo dos Officiaes de Auxiliares, aquelles em que achasse mais qualidades, e desembaraço, e dos mesmos Corpos de Auxiliares em que elles Servissem, elles recrutassem para formar as Suas Companhias, sem excepção de Cazados e Solteiros, nem escolha entre brancos, mulatos, e Indios, com tanto que sejam homens fortes, rebustos, e desembaraçados; e para que os cazados nam fiquem cheios daquelles desgosto, que costuma ter esta qualidade de gente quando os puxão para os Corpos Pagos, a estes daria eu a minha



palavra que Logo q' fosse acabada a acção a que elles estavam destinados, eu os deixaria ir na sua Liberdade quando elles não quizessem continuar o Serviço, e que eu me encarregava das suas familias afim que nam experimentassem nenhum desconmodo : e se quizessem que as mesmas familias ficassem vencendo parte do Soldo que elles vencião, que eu as socorreria na conformidade que elles me requeressem.

24

Deste modo julgo poderá ser formada esta Tropa com bastante satisfação desses Povos e com muita brevidade.

25

Hé o egundo Corpo de Tropas, que EL-REY Meu Senhor manda formar, o Regimento de Infantaria de São Paulo, a que o mesmo Senhor manda acrescentar mais huma Companhia, para ficar em numero de sette ; e a cada huma dellas manda reduzir a Lutação, que determina o Regulamento.

26

Para os trez Officiaes mayores deste Regimento, e Ajudante, determina EL-REY Meu Senhor, que eu escolha quatro Officiaes, os quais nomeará V. Ex^a. nos respectivos postos, a que São destinados. Nesta Conformidade nomeei o Tenente-Coronel Manuel Mexia Leite;



o Capitão João Alves Ferreyra (1), o Capitão Pedro da Silva, eo Porta Bandeira Joaquim Nunes.

27

Destes quatro Officiaes vão logo os dous Pedro da Silva para Sargento Mayor, eo Portabandeira para Ajudante por se acharem nesta Capital. Na Capitania de São Paulo se acha o Capitão João Alves, que deve ser Tenente-Coronel; e ao Rio Grande passei ordem, para que passassem o Tenente-Coronel Manuel Mexia Leite com a possivel brevidade a incorporar-se ao Regimento de que deve ser Coronel.

28

Para melhor se conseguir a criação deste Regimento darei alguns officiaes inferiores, nam na Conformidade que me requer, por que me hé impossivel desfalcar de huns officiaes tam precizos os Regimentos desta Capital, que alem de estarem muito deminutos se achão prezen-temente quazi todos formados de Recrutas, e por consequencia com poco menos necessidade de Serem Criados, que o novo Regimento de Infantaria, que Se vay formar em São Paulo, sempre poderão ir alguns; e como esse Regimento se vay logo incorporar com os que es-

(1) Official distincto e capitão de engenheiros, de quem se faz muita menção nos volumes referentes ao Yguatemy.

(N. da R.)

tão no Sul, que estão em muito boa ordem e disciplina, os Officiaes Inferiores daquelles Regimentos poderão Supprir muito ao estabelecimento da Disciplina do Regimento de São Paulo logo que se unir ao Exercito.

29

Este julgo o modo de seformarem estes Corpos os quais devem marchar para aquella Fronteira com a mayor brevidade, que couber no possivel. Se V. Ex. esperar, que cada hum destes Regimentos sejam formados de todo, para opoder fazer marchar devo dizer-lhe que poderá succeder nam seja já tempo quando elles chegarem.

30

Logo que huma, ou duas Companhias estiverem formadas, deve immediatamente fazer marchar para o Exercito, debaixo do Comando daquelle Official que lhe parecer mais appozito para dar boa conta dellas ; na mesma conformidade hirem marchando todas as outras, a proporção que se forem formando : Marchando com cada huma das Companhias tudo o que lhe pertence, para o uzo, e serviço do Soldado na Campanha, na conformidade do Regulamento : E quando nas Munições que tem hido para a Capitania de São Paulo nam haja tudo o que baste, para Serem providos estes Corpos, do que lhe hé preciso na Conformidade das Reaes Ordens, enam ohaja tambem nos Armazães, ou Cazas dos Particulares, aonde se-



hajão de Comprar ; neste Cazo com avizo Seu, remettendome as Relações do que se precizar, eu mandarei appromptar tudo o que mefor possível, eo remetterei, ou por Santos, ou a Ilha de Santa Catharina ase hirem encontrar com as mesmas Companhias, no cazo de terem já marchado.

31

A marcha destes dous Corpos, julgo deve ser diferente : A Tropa Ligeira deve marchar por terra em direitura a Viamão, eo Regimento de Infantaria de São Paulo deve ir pela Ilha de Santa Catharina.

32

Os Corpos Ligeiros, hé dasua Instituição o atravessarem os mattos, Subirem, e descerem Serras, e passarem por algum dos desconcomodos, que se encontrão em Caminho Semelhantes. A Infantaria Regular necessita de mais comodidades ; e como esta deve acompanhar o Parque, que EL-REY Meu Senhor mandou para essa Capitania, hé necessario que vá por Caminhos menos defilcutozos, eaonde possa encontrar mais Soccorros para facilitar as suas marchas.

33

Da Artilharia porém, de que se compoem o Parque, eu faria sempre marchar hua ou duas Peças de Montanha por terra com a Tropa Ligeira, conduzidas por Bestas : Como estas



Peças tem varaes, e nam precisam Servirse das Suas rodas em marchas, pelo mesmo Lugar por onde passa hum cavalleiro, pôde passar huma destas Peças.

34

Eu nam duvido, que para as passagens destas Montanhas, hajam algumas deficuldades ; porem eu me nam posso persuadir, que estas nam sejão venciveis para poder passar huma Tropa, que as suas Bagagens devem ser muito poucas, e estas conduzidas em bestas de Carga ; qualquer pequeno Conserto que se faça nesta, ou naquella parte, quanto a mim poderá vencer esta deficuldade com mais alguma facilidade.

35

Isto hé o que me parece pelo que pertence a formatura dos Corpos, e ao modo com que elles devem marchar. Como porém será talvez precizo, que essa Capitania Soccorra as Provincias do Rio Grande, assim de alguns mantimentos, como bestas e gados para a Sustentação do Exercito, e facilidade das suas operações devo dizer a V. Ex^a. que eu faria repartir as terras, que ficassem mais proximas a Communicação do Rio Grande, por algumas familias dezacomodadas, as quais se lhe adiantassem Logo, o que lhes fosse precizo para cultivarem as mesmas terras, que elles pagassem suavemente com o que ellas produzissem ; e que estes mantimentos os fizesse hir introduzindo para aquellas Provin-



cias, pagandose promptamente aquelles Lavra-
dores ojusto preço dos Seus frutos.

36

Que a quantidade mayor de Gado, bes-
tas, assim moares, como Cavallares, que se
podessem juntar nessa Capitania, se fizessem
passar aquellas Provincias; por que até des-
ta forma se suspenderia por hora a grande
passagem destes animais, que ainda prezen-
tamente estão passando para essa Capitania
em tempo de Serem precizos naquella Fron-
teira.

37

Que em quanto se está cuidando nesta
importantissima Expedição, e nos meyo de
Sefazer Subsistir o Exercito naquelle Conti-
nente, se parassem todos os outros Serviços,
e descobertas, ou outros trabalhos semelhan-
tes, por ser certo, que nam tendo essa Ca-
pitania com que possa Suprir aestas despe-
zas, que agora hé obrigada a fazer, muito
menos poderá ter para Satisfazer a outros
trabalhos; e para isto se fazer, sem se sa-
tisfazer aos que trabalharem, será augmentar
a dezesperação e a má vontade desses Povos,
que a muitos tempos vivem miseraveis, afflic-
tos e descontentes.

38

Como nos devemos sempre prevenir com
antecipação para todos os acontecimentos fu-



turos, que nos possam vir aser funestos, nam me pode esquecer, que se os Castelhanos (o que Deus nam permita) poderem conseguir a passarem a parte do Rio Grande, que nos occupamos; que estes se Lembraão infalivelmente de passarem a essa Capitania, para dahi nos fazerem os golpes a que nos possão Ser de mayor prejuizo: E ainda que nesse Cazo nos faremos sempre os mayores exforços para lhes fazer conter os Seus projectos, sempre devo Lembrar a V. Ex^a. que será summamente conveniente ter naquellas partes, que poderem facilitar mais a passagem das Tropas, com Artilharia naquelles Lugares, digo, ter gente, e instramentos propios, para lhe cortar, e destruir os Caminhos, e fazellos impraticaveis; e igualmente ter huma porção de Tropas Certanejas, para que pelo meyo de imboscadas os possão atacar, e fazerlhe a destruição que os Certanejos de São Paulo costumão sempre em cazos semelhantes fazer a Seu Salvo a todos os que os quizerão deitar fora dessa Capitania. Deste modo nam Só Se verão os Castelhanos sem poderem ter huma acção, desfeitas a mayor parte das Tropas, com que marcharem, mas no cazo de poderem vencer esta difficuldade, e marcharem com algum Corpo, nos darão tempo a que tenhamos já juntas forças, com que os possamos rebater, e destruir.

Estes são os meyo todos que me Lembrão: Repitoos a V. Ex^a., nam por que seja neces-



sario fazer nenhuma das Lembranças a hum Official de tam distinctos talentos, e circumstancias como V. Ex^a. : mas por que depois de V. Ex^a. me communicar as Instrucções da nossa Corte, quiz que eu lhe repetisse por escripto os meus sentimentos sobre esta materia.

40

Os meyo, e facultades dessa Capitania eu conheço nam serem os bastantes para saptisfazer todas as despezas na occasião presente.

41

Pelo que pertence ao Soldo das Tropas eu tenho já remettido para o Rio Grande, e hirei remettendo todo o precizo para o Seu Soldo, e Subsistencia: Alem disto nam duvido assistir com algumas quantias, que forem indispensavelmente necessarias para esta occasião, no cazo de nam chegarem os Rendimentos dessa Provedoria; porem devo rogar a V. Ex^a. a moderação desta despeza, por que as facultades desta Capitania, ainda que hoje são mais avultadas, pelas novas Consignações, com que EL-REY Meu Senhor foi servido mandar assistir para esta Expedição, com tudo estas mesmas não São ainda bastantes, para Supprir todas as despezas, dedonde V. Ex^a. virá no Conhecimento, que se arrespeito deste Artigo nam pozermos o mayor Cuidado na moderação, com q' nos devemos regular, nós nos acharemos sem ter com que satisfazer a quem devemos,



e revoltaremos o animo destes Povos contra nós, pelas oppreções em que os pozemos, e mizeria a que os reduzirmos.

42

V. Ex^a. porem de todo o modo disporá sempre da minha vontade, na certeza de que eu estarei sempre prompto para Soccorrer, e auxiliar a V. Ex^a., e concorrer para a felicidade do seu Governo.

Deus guarde a V. Exc. Rio de Janeiro 27 de Mayo de 1775.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—No dia 16 do corrente entrou nesta Capital o Navio *Santa Rosa*, expedido a mim de avizo pela nossa Corte com officios dactados de Salvaterra, em 5 de Abril, em que EL-REY Meu Senhor me determina eu escreva logo a V. Ex^a. para que promptissimamente sem perda de tempo V. Ex^a. execute o que pelas Instrucções que a V. Ex^a. se entregarão de ordem de EL-REY Meu Senhor, lhe foi determinado; dandome V. Ex^a. partes de tudo, o que se for fazendo e que se for appromptando para nessa Conformidade eu

